



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 05/2025**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE,**

**CONVOCAR** a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, as 15h00, na Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernentes ao primeiro quadrimestre de 2025, conforme preceitua o art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo a mesma aberta ao público, dentro dos limites de espaço físico do Plenário desta Casa de Leis, e transmitida ao vivo pelo canal oficial do Poder Legislativo no endereço [www.marechalcandidorondon.pr.leg.br](http://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br)

Registre-se e publique-se.

Marechal Cândido Rondon, em 16 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

**CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO**  
Presidente

